



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23
Rua Uruguai, 277 - 5º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 20
CONSELHO FISCAL

- I. **DATA, HORA, LOCAL:** Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e quarenta minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.
- II. **PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 - Eduardo Kreuzer; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Marilena Ruschel da Cunha; 6 - Paulo Roberto Pinto Fontoura; 7 - Rogério dos Santos Colpes, perfazendo o quorum necessário.
- III. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.
- IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**
- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou os trabalhos informando a pauta desta reunião: informes, leitura e aprovação da ata, e na ordem do dia: continuação da elaboração do plano de trabalho e análise do balancete de fevereiro de 2008.
 - 2) O Presidente abriu espaço para os informes.
 - 3) O Conselheiro Manuel, com base na discussão feita pelo Conselho na reunião passada sobre transparência e publicidade, trouxe ao conhecimento o art. 1º, VI, da Lei 9717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, ressaltando o inciso VI, que coloca que deve ser observado o critério de pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. O Conselheiro comentou que vem ao encontro do estabelecido no Regimento Interno deste Conselho, em seu art. 21, alínea "c", que estabelece que compete à Mesa fazer publicar, em órgão interno ou público, inclusive meio eletrônico, seus atos normativos e administrativos, notas de esclarecimentos e pareceres que digam respeito ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Fabretti comentou que já estamos atendendo o mencionado nestes regimentos, isto é, além da publicação de atos normativos e administrativos o Parecer sobre as Demonstrações Contábeis (Balanco) da Autarquia.
 - 4) O Conselheiro Eduardo trouxe ao grupo o questionamento de seu suplente, Conselheiro Fernando Zamboni, sobre as tratativas junto ao Conselho de Administração da proposta de pagamento de jetons também aos conselheiros suplentes. O Presidente Colpes falou que havia encaminhado um e-mail ao Presidente do Conselho de Administração para que ambos os Conselhos fizessem tal encaminhamento de forma conjunta. Porém, isso não avançou. O Presidente Colpes renovará pedido para que este assunto seja pautado naquele colegiado, e, caso aquele fórum não manifeste interesse, o Conselho Fiscal irá encaminhar.
 - 5) A secretária executiva informou que o Previmpa está disponibilizando duas vagas para o VI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2008, em Novo Hamburgo. O tema será "Critérios de Gestão e Fiscalização dos RPPS, enfocando

- 54 legalidade constitucional x blindagem dos RPPS”. Foi aberto para interessados se manifestarem.
55 Ficou deliberado que pelo Conselho Fiscal irão os conselheiros Piccoli e Manuel.
- 56 6) O Presidente Colpes informou que buscou junto ao contador da Câmara Municipal de Porto Alegre
57 o histórico da contabilização dos R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), que na Câmara consta na
58 conta “outros valores a repassar” e no Previmpa na conta “outros valores a receber”. Segundo o
59 Contador Alexandre Correa, ele colocou não ter este histórico, e por mensagem eletrônica sugeriu
60 que tal informação fosse obtida junto ao contador do Previmpa, Carlos Ransan. Dessa forma, o
61 Presidente, após conjecturas com demais conselheiros, ficou de encaminhar esse mesmo e-mail ao
62 Chefe da Unidade de Contabilidade do Previmpa, solicitando maiores esclarecimentos quanto a esse
63 histórico. Também os conselheiros propuserem que Presidente Rogério vá à Unidade de
64 Contabilidade e solicite documentos que originaram esse lançamento. Outra sugestão é que se peça
65 que na conta “valores a receber” sejam discriminadas sua composição.
- 66 7) Passou-se à leitura da Ata do dia 9 de abril, que foi aprovada por unanimidade.
- 67 8) Passou-se ao ponto da ordem do dia relativo à continuação da análise da proposta do Plano de
68 Trabalho. O Conselheiro Fabretti seguiu a apresentação iniciada na semana passada. Para melhor
69 entendimento da real proposição, foram esclarecidos alguns pontos que constavam no relatório. O
70 Secretário de Mesa sugeriu algumas alterações. Como esse tema se estendeu até o final da reunião,
71 sem possibilidade de dá-lo como encerrado, será objeto de análise no próximo encontro.
- 72 9) Também será pauta na próxima reunião a análise de algumas contas do balancete de fevereiro de
73 2008.
- 74 10) Ficou definida a próxima reunião para o dia vinte e três de abril, às quatorze horas, no Previmpa, no
75 anexo do 6º andar.

76
77 V. ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e
78 vinte minutos determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos
79 Conselheiros presentes.

80
81
82
83
84
85
86 Rogério dos Santos Colpes,
87 Presidente.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Secretário.

88
89
90
91
92
93
94 Carlos Fabretti Patrício,
95 Conselheiro.

Eduardo Kreuzer,
Conselheiro.

96
97
98
99
100 Luis Henrique Piccoli,
101 Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,
Conselheiro.

102
103
104
105
106
107
108 Marilena Ruschel da Cunha,
109 Conselheira.